



ESTADO DA BAHIA

CÂMARA MUNICIPAL DE XIQUE-XIQUE

Praça Francolino José dos Santos s/nº - CEP 47.400-000 - Cx. Postal 07 - Telefax (74)661-1099/1090 - e-mail: cmxx@bol.com.br

AUTÓGRAFO Nº 015/00

PROJETO DE LEI:	006, de 11 de Maio de 2000.
AUTOR:	Vereador Edson Cosmo da Silva.
EMENDAS:	Nihil
PARECER(ES):	Verbal/Plenário - Educação, Cultura, Saúde e Assistência Social - por unanimidade de votos aprovam pela tramitação regimental.
DELIBERAÇÃO / VOTAÇÃO:	Sessões Ordinárias - 11/05, 15/06 e 05/10/00, Aprovado por 07 x 00 votos.
TRANSCRIÇÃO DA REDAÇÃO:	<i>Ipsis Litteris.</i>

Dispõe sobre o reconhecimento de Utilidade Pública da Associação para o Desenvolvimento Produtivo e Social de Xique-Xique, e dá outras providências.

A Câmara do Município de Xique-Xique, Estado da Bahia, faz saber que o Plenário aprovou e o Prefeito Municipal sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Reconhece de Utilidade Pública a Associação para o Desenvolvimento Produtivo e Social de Xique-Xique, sociedade civil, sem fins lucrativos, que se regerá por seu estatuto e pelas disposições legais aplicáveis.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 05 de outubro de 2000.

VERALÚCIA OLIVEIRA DE CARVALHO
Presidente da Câmara

